



de Vigilância Sanitária, no antigo Bloco de Vigilância em Saúde; Incentivo Financeiro para as Ações de Vigilância em Saúde (Bloco de Custeio); Incentivo Financeiro para execução das ações de Vigilância Sanitária (Bloco de Custeio) e da Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Bloco de Custeio), aos servidores abaixo relacionados lotados na Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA/SES-GO, os quais desempenharão atividades relacionadas exclusivamente aos Blocos acima citados, o PRÊMIO DE INCENTIVO, a serem pagos da seguinte forma:

I - Prêmio de Incentivo no valor de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) aos servidores que desempenharão a função de Coordenador-Gerais:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Guilherme José Duarte	***.693.636- **	Coordenador Geral de Fiscalização e Monitoramento de Serviços de Saúde

II - Prêmio de Incentivo no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), a servidor que desempenhará função de Apoio Técnico Especializado:

NOME	CPF	FUNÇÃO
João Paulo Marques Santana	***.409.701- **	Apoio Técnico Especializado de Cadastro e Registro
Erenice dos Santos	***.395.201- **	Apoio Técnico de Processo Administrativos Sanitários
Patricia Pereira de Oliveira Borges	***.812.871- **	Apoio de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

ART 4º - DETERMINAR às Superintendências de Vigilância em Saúde e de Gestão Integrada adoção das medidas legais e adequadas para o pagamento do prêmio de incentivo, utilizando-se com exclusividade dos recursos oriundos da FONTE - 232 (celebrados com o Ministério da Saúde - MS e ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária) provenientes do Bloco Custeio - Vigilância em Saúde, COMPONENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PFVISA - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PFVS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST (BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR) e FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTO E NUTRIÇÃO - FAAN (BLOCO CUSTEIO) depositados em conta específica das ações em vigilância em saúde, aberta na Caixa Econômica Federal.

ART. 5º - Os servidores beneficiários desta Portaria passarão a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e não farão jus ao Prêmio de Incentivo Individual/PII nem ao Prêmio Incentivo Adicional/PIA instituído pela Lei nº 14.600/2003.

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 371323

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº 002/2023

PROCESSO nº 202300011003740

OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de parte dos créditos orçamentários do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e o Decreto Estadual nº 9.943, de 8 de setembro de 2021, com a finalidade de custeio de Despesas Correntes necessárias ao desenvolvimento de ações e serviços públicos de saúde para a população goiana, conforme Plano de Trabalho (SEI 000037501095). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023.28.50.10.302.1043.2148.03 VALOR: 2.191.784,80 (dois milhões, cento e noventa e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES- GO E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO Assinatura: 27/03/2023.

Protocolo 371288

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº 001/2023

PROCESSO nº 202300011004843

OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de parte dos créditos orçamentários do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e o Decreto Estadual nº 9.943, de 8 de setembro de 2021, com a finalidade do custeio de Emendas Parlamentares Impositivas nºs 149 (000037787486), 394 (000037785254) e 881 (000037785602), conforme Plano de Trabalho (SEI 000037782120). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023.28.50.10.122.1043.3141.04. VALOR: 2.710.000,00 (dois milhões setecentos e dez mil reais). PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES- GO E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO Assinatura: 27/03/2023.

Protocolo 371290

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.comprasnet.go.gov.br. Demais informações e na Gerência de Compras/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459.

P.E. N.º 054/2023. Proc: 202200010056101- Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES, e demais órgãos interessados e demais órgãos interessados. Disputa Geral. Tipo: Menor preço por ITEM. Valor total estimado: R\$10.283.917,92 (dez milhões, duzentos e oitenta e três mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir das 15 h de 31/03/2023.

Data da abertura da sessão pública: a partir das 09 h de 17/04/2023 (Horários de Brasília).

Natal de Castro

Gerência de Compras Governamentais

Protocolo 371237

Resultado de Julgamento - Pregão Eletrônico n.º 045/2023

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou DESERTA a licitação realizada do Pregão Eletrônico n.º 045/2023

Processo n.º 202200010009067.

Goiânia/GO, 30 de março de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 371396

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 064/2023, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202300010012078, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa NG FIDELIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS ME, CNPJ nº 26.732.097/0001-10, visando contratação da empresa para fornecimento de equipamento do tipo nobreak, por meio de locação, para atender demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, no valor unitário R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais). A vigência do Contrato terá início em 12 de abril de 2023 com duração de até 180 dias ou até conclusão da processo licitatório SEI 202200010024756, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Publique-se.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Saúde

Protocolo 371392